



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 427/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0000765-61.2023.6.02.8000:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Chefe da Seção de Patrimônio, para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, firmada com a Empresa OFFICE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.252.483/0001-35, para a aquisição de bebedouros de água tipo garrafão, funcionando em seus impedimentos, os seus substitutos, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal, conforme art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º. A gestão designada deverá realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO
PRESIDENTE

Maceió, 30 de outubro de 2023.